ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Art. 18, §1º, Lei nº 14.133/2021)

Órgão Demandante: Departamento de Obras e Urbanismo
Município: Morungaba/SP
Objeto: Recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização viária

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Verifica-se a necessidade de execução de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas do Município de Morungaba/SP, especificamente nas Ruas asfáltico nas vias públicas Rua Elvira Ceolin Bartholomeu, Rua Pedro Miguel e Rua Ester Miorim Stella, em razão do estado avançado de deterioração do pavimento existente.

As vias apresentam patologias recorrentes, tais como trincas, desgaste superficial e deformações, que comprometem a segurança viária e a mobilidade urbana. As manutenções corretivas pontuais não se mostram suficientes para restabelecer adequadamente as condições de trafegabilidade.

2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O pavimento existente encontra-se em condições inadequadas de uso, gerando riscos aos usuários, aumento do custo de manutenção e prejuízos à fluidez do trânsito urbano.

O problema consiste na necessidade de solução definitiva, com maior durabilidade e desempenho técnico, evitando intervenções frequentes e gastos recorrentes.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

- Recuperar funcional e estruturalmente o pavimento das vias;
- Melhorar a segurança e o conforto dos usuários;
- Reduzir custos com manutenção corretiva;
- Garantir adequada sinalização viária;

- Atender ao interesse público e à mobilidade urbana.

4. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Manutenção corretiva (tapa-buracos)

Alternativa paliativa, de curta durabilidade, que não resolve integralmente as patologias do pavimento, gerando custos contínuos.

b) Recapeamento asfáltico em CBUQ

Alternativa tecnicamente adequada, com maior vida útil, melhor desempenho estrutural e menor necessidade de intervenções futuras.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA E JUSTIFICATIVA

Optou-se pela execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, com espessura final de 3 cm, acompanhada de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, por apresentar a melhor relação custo-benefício, maior durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

A solução atende plenamente às necessidades do Município e aos princípios da eficiência e economicidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação compreenderá:

- Placa de obra – 6,00 m²;
- Recapeamento asfáltico, incluindo varrição do pavimento existente, pintura de ligação e aplicação de camada de rolamento em CBUQ (espessura final de 3 cm) – 4.302,80 m²;
- Execução de lombada em CBUQ – 1 unidade;
- Levantamento planialtimétrico “As Built” – 8.709,33 m²;
- Sinalização viária vertical – 4 unidades (4,97 m²);
- Sinalização viária horizontal – 118,40 m².

As vias a serem beneficiadas são:

Rua Elvira Ceolin Bartholomeu

- Recapeamento asfáltico: 1.500,88 m²;

- Lombada: 1 unidade;
- Sinalização vertical: 3 unidades;
- Sinalização horizontal: 71,04 m²;
- Trecho compreendido entre as Ruas Pedro Miguel e Coronel Antônio Albuquerque.

Rua Pedro Miguel

- Recapeamento asfáltico: 604,74 m²;
- Trecho com início após o imóvel nº 510-A, seguindo por aproximadamente 94,49 metros até o seu término.

Rua Ester Miorim Stella

- Recapeamento asfáltico: 2.197,18 m²;
- Sinalização vertical: 1 unidade;
- Sinalização horizontal: 47,36 m²;
- Trecho com início após a Rua 13 de Maio, seguindo até o seu término.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base em levantamento técnico e projetos

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 320.738,76, elaborado com base em referências oficiais de preços, utilizando composições da CDHU, acrescidas dos encargos legais e custos indiretos.

9. ANÁLISE DE VIABILIDADE

9.1 Viabilidade Técnica

A solução é tecnicamente viável, amplamente utilizada e compatível com as condições locais.

9.2 Viabilidade Econômica

A contratação apresenta relação custo-benefício favorável, com redução de despesas futuras de manutenção.

9.3 Viabilidade Orçamentária

Há previsão de recursos orçamentários específicos para suportar a contratação.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Empresa especializada em obras de pavimentação;
- Comprovação de capacidade técnica;
- Atendimento às normas do DNIT, DER-SP e ABNT;
- Responsável técnico habilitado;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria da infraestrutura viária;
- Aumento da segurança no trânsito;
- Redução de custos de manutenção;
- Maior conforto aos usuários;
- Valorização do espaço urbano.

12. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, viável e vantajosa, atendendo ao interesse público e aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, estando devidamente fundamentada para prosseguimento do processo licitatório.

Morungaba, 25 de junho de 2026

Ronaldo José Frare
Diretor Municipal de Obras e Urbanismo